

do Banco do Brasil: de 208 e 108, de base metálica; Nacionais do Brasil: de 108, 208 e 108, de estâncias principais: 208 e em ouro, e à vista, e prata, todos de base metálica, carimbos da sua moeda do Tesouro, e de duas de 1 e 2 séries, parte carimbada pelo antigo Banco da República.

O Banco do Brasil: de 500\$, 200\$, 100\$, 50\$, 30\$, 20\$, 10\$, de base metálica; e 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de base de apólices, todos sobre bilhetes do Banco da República dos Estados Unidos do Brasil.

O Banco da República do Brasil: emissão provisória de 500\$, 200\$, 100\$, 50\$, 30\$, 20\$, 10\$, de base metálica; e 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de base de apólices, todos sobre bilhetes do Banco da República dos Estados Unidos do Brasil.

Declaro-se que os bilhetes de base metálica levam a chancela do tesoureiro da Caixa da Amortização, Antônio Arnaldo Vieira da Costa.

As pessoas que possuam tais bilhetes devem apresentá-los no Banco da República do Brasil na capital federal, e nas suas agências nos Estados Unidos, para serem trocados sob pena de perderem o seu valor, nos termos do art. 45 do decreto n.º 4026 de 6 de julho de 1890 e do de n.º 155, de 17 de janeiro de 1890, art. 1º § 14, si os não apresentarem a troca dentro do dito prazo.

Estado de São Catarina, Florianópolis, 29 de outubro de 1894.—O inspector interino, A. Magno Aducci.

Superintendência municipal de S. José

O cidadão José Maria dos Santos Carneiro Júnior, superintendente municipal de S. José, faz público para conhecimento dos interessados, que, de hoje a 20 dias, recebem-se propostas em cartas fechadas para a reconstrução do trapiche em frente à praça de esta cidade, conforme consta do plano que poderá ser visto na secretaria do mesmo conselho, e bem assim as condições em que o dito trapiche deve ser feito. E para constar mandou lavrar o presente edital.

Secretaria do conselho municipal de S. José, 23 de outubro de 1894.—Justino José Maria dos Santos Carneiro Júnior.

Capitania do Porto

ADMARITIMOS

De ordem do sr. capitão da fragata João José de Macedo Coimbra, capitão do porto desta Estado, fico público para conhecimento dos que se empregam na vida do mar, que, em virtude da recomendação do sr. contra-almirante ministro da marinha, esta repartição só concederá matrícula aos que a requerem por escrito, competentemente legalizado e na forma do regulamento das capitâncias, visto não ser conveniente a continuação da perna até aqui observada de serem matriculados os indivíduos por simples pedido verbal dos mesmos, e que, aliás, de irregular, atarracar prejuízos à fazenda nacional.

Capitania do porto de Santa Catarina, em 6 de novembro de 1894.—Valentim Olympio de Souza Freitas, secretário.

Superintendência Municipal

De ordem do cidadão superintendente municipal, tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, faço público que se acha aberta concorrência para apresentação de propostas, com o prazo de 45 dias, a contar da presente data, para abaluartamento, com madeira, compreendendo as sarjetas da rua de João Pinto e o quartelão da rua Altino Correia entre a rua Trajano e Generalissimo Deodoro.

Na secretaria da Superintendência Municipal achárão os proponentes os esclarecimentos precisos.

Secretaria da Superintendência, 40 de Novembro de 1894.—O Secretário, Claudio F. de Campos.

Superintendência Municipal

Os fiscais da Superintendência Municipal, abaixo assinados, fazem público pelo presente que, de ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, em partitura sob n.º 2 ficam intimados todos os proprietários para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, demolirem as escadras, degraus, que existem nas ruas, e tirarem todo e qualquer aterramento que impossibilite o livre transito, bem como, no referido prazo, fazerem os passeios nas frentes de suas propriedades, conforme dispõe o art. 20 § 6º naquelas ruas que se acharem prontas, e edificarem ou murarem os terrenos abertos, ou os que se acharem cercados

com cerca de madeira, fazendo competente, passo conforme dispõe o art. 37. E aquelles que tiverem certas vivas apararem na altura de 1m. 50.

Os infractores das disposições dos arts. 20 a 37 e seus parágrafos, incorrerão na multa de 15\$ a 30\$000, para que não alleguem ignorância, se publica o presente.

Florianópolis, 10 de novembro de 1894.—José Antônio de Oliveira, Francisco X. Duarte Sílva.

Conselho Municipal

O presidente do Conselho Municipal da capital manda publicar para conhecimento dos interessados a acta da sessão extraordinária de hoje contendo o resultado da votação a que procedeu o mesmo Conselho para membros e suplementares das mesmas eleitoras do município: Aos cinco dias do mês de novembro de mil oitenta e seis e noventa e quatro, para 40 horas da manhã na sala das sessões do Conselho Municipal, reunidos os conselheiros Afonso C. Livramento João Firmo C. Pires da Cunha, Antonio Blom, Antonio Carlos Ferreira, Luiz de Oliveira Carvalho, Manoel Joaquim Romão Junior, João Müller, Anacleto Duarte Silva, membros e suplementares desse Conselho, declarou o cidadão presidente Afonso C. de Livramento que se hia proceder à eleição das mesmas eleitoras das diversas secções do município, de conformidade com o que preceitua o art. 16 da lei eleitoral de 8 de outubro último, as quais tem de servir na forma do art. 15 para todas eleições que se tiverem de fazer durante a proxima futura legislatura. Convidados os membros presentes para darem seus votos foram recolhidos a razão as cédulas a proporção que era votada cada mesa, as quais apuradas deram o seguinte resultado:

CAPITAL 1^ª Seção

Mesários—Dr. Sebastião Catão Calado, João Antunes de Sant'Anna, Hermogenes Eloy de Medeiros, Camilo de Souza Conceição, Pedro Alexandre Duarte Silva; suplementares, Nicolau Rodrigues de Lima, Antonio Ferreira Braga, João Miguel da Costa.

2^ª Seção

Mesários—Leônio Holôedro da Luz, Raul Tolentino de Souza Vieira, Augusto Nunes Pires, Nicolau Calixto, José Candido de Souza Vieira; suplementares Alexandre Margarida, Thomas Teixeira d'Albuquerque, Feiberto Bonatini.

3^ª Seção

Mesários—Roberto Grant, Manoel Joaquim Romão Junior, Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Geraldo Feijó, Pedro Bozzo; suplementares Pedro Lobo de Campos, Arthur Recha, José Alves da Silva.

4^ª Seção

Mesários—José d'Arango Coutinho, José Candido Capella, Jacob Schiappali, Theodorus Duarte Silva, Adolpho Gustavo da Silveira; suplementares Ludovino Aprigio de Oliveira, João Damasceno Vidal, Paulino Alvaro de Gouveia.

5^ª Seção

João Pereira Vidal, Antônio Francisco da Costa, Luciano Bertrand, Henrique Nunes Pires, João Nepomuceno Sabinio; suplementares Antônio Rodrigues Garcia, Jacintho Feliciano de Conceição, Trajano Cícero Ferreira-Góes Secção (Trindade)

Antônio Francisco Rosberg, Arthur Olympio Eduardo, José Vieira, Thomé Micheli Vieira; suplementares Francisco da Motta Esposim, Manoel Machado Vieira, Roberto Fileto Vidal.

6^ª Seção (Lugão)

José Teixeira de Oliveira, João Geraldo Ferreira da Silva, Manoel S. Maximiano Pereira, Senan Álvares Camen, Francisco Antonio de Souza; suplementares Antônio Pacheco da Costa, Alexandre Jorge de Campos, Pedro Coletino Ferreira.

8^ª Seção (Ribeirão)

Domingos José Dias, Sabino Vírissimo da Silva, Marcellino Gonçalves Dutra, Bellarmínio Sebastião de Oliveira Dutra, Ignacio Gonçalves Dutra; suplementares Francisco Gonçalves Dutra, Josimo José Martins, Manoel Olegário de Barcellos.

9^ª Seção (S. Antônio)

José Custodio de Lemos, Manoel de Jesus e Silva, Manoel Ignacio de Rosa, Ricardo Joaquim da Silva Paranhos, José da Rosa Luz; suplementares, Candido Francisco Goulart, Antônio Pereira do Nascimento, João Gervasio da Conceição.

10^ª Seção (Rio Vermelho)

Manoel Mauricio da Silveira, Genaro Eleuterio da Silveira, João

Florianópolis, 29 de Outubro de 1894.—José Pujol, auxiliar.

Cancão da Santa Iria Martins, Izidro Soares, João Ignacio d'Oliveira; suplementares Virgilio João de Oliveira, Thomé Arsenio d'Oliveira, Elesbão Theotonio d'Oliveira.

11^ª Seção (Cananéia)

José Clímaco Teixeira, Francisco Manoel da Costa, Justo Gomes da Cunha, Fernandes Nunes de Paula, Francisco Antonio de Andrade; suplementares Honório Duarte dos Santos, Francisco Gomes da Silveira, João de Souza Neto.

Terminada a votação mandou o Conselho que os eleitos se participassem por carta, convocando-os também a se reunirem em suas respectivas secções no dia 25 do corrente, e que se publicasse edito pela imprensa, tudo como preceituou o art. 16 da citada lei eleitoral de 8 de outubro. Eu, Claudio Francisco de Campos, secretário a escrevi.

Secretaria do Conselho Municipal 5 de novembro de 1894. O secretário, Claudio Francisco de Campos.

Em virtude de ordem do cidadão Dr. Governador do Estado, manda o cidadão inspector fazer público que se acha aberta concorrência para o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de segurança, de conformidade com o que preceitua o art. 16 da lei eleitoral de 8 de outubro último, as quais tem de servir na forma do art. 15 para todas eleições que se tiverem de fazer durante a proxima futura legislatura. Convidados os membros presentes para darem seus votos foram recolhidos a razão as cédulas a proporção que era votada cada mesa, as quais apuradas deram o seguinte resultado:

As propostas perfeitamente explicadas, selladas em cartas fechadas, serão recebidas até o dia 24 do corrente mês, ou meio dia.

Florianópolis, 7 de novembro de 1894.—O 4º escriptuario, Adolpho Gustavo da Silveira.

Capitania do Porto

Sendo o dia 15 do corrente o aniversário da proclamação da República dos Estados Unidos do Brasil, convide os senhores capitães e patrões das embarcações nacionais, surtas neste porto, a embandeirarem as mesmas embarcações, nesse dia, prestando, desse modo, homenagem à grandeza da nação.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, em 6 de novembro de 1894.—Justino José de Macedo Coimbra, capitão de fragata e do porto.

Ministério Militar

São convidados a comparecerem neste quartel-general, dentro de prazo de 90 dias, a contar da data deste, os cidadãos que obtiveram honras de postos de exercito, sob pena de serem considerados não terem acerto as horas, caso não se apresentem no respectivo prazo, além de que se possa cumprir o determinado, no oficialíssimo dia 23 do corrente, do cidadão adjunto-general do exercito.

Florianópolis, 31 de outubro de 1894.—Alfredo José da Rocha Bastos, capitão de fragata.

Ministério da Guerra

Em virtude de ordem do sr. capitão de fragata, capitão do porto e presidente do conselho de compras da armada neste Estado, Justino José de Macedo Coimbra e, dando cumprimento ao que me é determinado pelo art. 5º do regulamento que faziam com o decreto sob número 10.440 de 26 de Outubro de 1890, faço público, para conhecimento e dos interessados que, pelo prazo de dez dias contar presente data, acha-se aberta, no escritório desta repartição, a inscrição para a concorrência no fornecimento geral necessário ao serviço ordinário e consumo trivial dos estabelecimentos de marinha aqui existentes e das navias de guerra nacionais que neste porto estacionarem ou transitarem, durante o futuro exercício de 1895.

O fornecimento supra-mencionado consiste nos seguintes grupos:

Habituais—Diárias—Aqueques—Padaria—Subsistência—Água potável—Fardamento—Sepultura—Carvão—Cozinhas—Mácas—Bacos—Travessórios.

Ai convidados são os mesmos das concorrências anteriores.

As propostas devem ser apresentadas neste dia, no dia e hora que, em tempo, serão anunciamos pela imprensa.

Capital da Porta de Santa Catarina, em 6 de Novembro de 1894.—Valentim Olympio de Souza Freitas, secretário.

Por ordem do engenheiro Dr. Adolpho Costa Cama Lima, chefe do melhoramento dos portos d'este Estado, convide a quem interessar, para o dia 15 de Novembro de corrente ano, ao meio dia apresentar a respectiva de mesa para concorrência, propostas em cartas fechadas para construção de uma barreira, idêntica a da Capitania do Porto.

Oproponentes encontrarão explicado o que é a capitania de porto.

Florianópolis, 29 de Outubro de 1894.—José Pujol, auxiliar.

Informações nesta typographia.

DECLARAÇÕES

CLUB 16 DE ABRIL

BAILE DE ESTRÉA

Comunico aos srs. sócios que o baile de estréa deste club realizar-se-ha sexta-feira, 16 do corrente.

Florianópolis, 12 de novembro de 1894.—O 2º secretario, Adílio Oliveira.

A abaixou-assignada, tendo ultimamente diversas notícias de dívidas contrabididas em seu nome por seu filho Tito Lívio Moreira e sendo este de maior idade, declara a todos que não se responsabilisa por nenhuma delas.

Florianópolis, 13 de Novembro de 1894.—Januaria das Dores Moreira.

Ao commercio

Participamos aos nossos freguezes o comercio em geral que nesta data concedemos procuração e plenos poderes ao nosso empregado o sr. Eduardo Horn, para assignar nossa firma e gerir nossa casa comercial, à rua Pinto Pinto nesta cidade.

Florianópolis, 4 de Novembro de 1894.—Francisco Sílva & C.

Ao Commercio

O abusivo assignado faz saber ao comercio em geral, que vende seu negocio de secos e molhados à rua Arcepiate Paiva, esquina da 28 de Setembro, na cidade Gustavo Claudio dos Santos, ficando pago e satisfeito.

Florianópolis, 4 de novembro de 1894.—Vasco da Gama Lobo d'Eça.

Vaccina

O Dr. Garnier, vacinaria gratuitamente, as segundas e quintas-feiras, das 4 às 6 horas da tarde, em sua residencia a praça 15 de novembro n.º 22.

Ao commercio

Fazemos sciente ao comercio em geral que vendemos ao sr. Florentino José Vieira o nosso negocio de secos e molhados que tinhamos na casa n.º 2, sita à rua Tiradentes, esquina da praça 15 de Novembro, achando-nos pago e satisfeitos.

Florianópolis, 1 de novembro de 1894.—Magazine & C.

ANUNCIOS

Cama

Vende-se uma bonita e nova, para casal, feita na acreditada fabrica de móveis de Joinville; para vêr e trair à rua de João Pinto n.º 7, com João Damasceno Barboza.

Vende-se por 60\$ os seguintes livros jurídicos completamente novos:

Código do Processo criminal, por Paula Pessoa; Processo Execuções Civis, F. Basílio; Primeiras Linhas Criminais, P. Curta; Primeiras Linhas Orfanotropicas, Carvalho, Manual dos Promotores, Vasconcelos.

Código Penal, Constituição Federal e leis organicas em 1 volume.

Informações nesta typographia.

THEATRO ALVARO DE CARVALHO

S. P.

GRUPO DRAMATICO

(2^a EPOCHA)

RECITA N. 4

Quinta-feira, 15 de Novembre

PRIMEIRA PARTE

Brilhante quadro allegórico em homenagem ao quinto

da gloriosa proclamação da

REPÚBLICA BRAZILEIRA

Este quadro, cujo preparo está confiado à intelligencia e ao gênio do habil scenografo cidadão Joaquim Margarida,—será iluminado a fogos cambiantes. Ao subir o pano, tocará a banda de Segurança o

HYMNO NACIONAL

segundo-se os vivas do estilo e os discursos dos srs. espectadores que abrilhantam a festa usando da palavra. Descerá o pano ao som

HYMNO DA PROCLAMAÇÃO

SEGUNDA PARTE

Primeira representação do esplêndido drama intimo em 3 actos, original escrito por Fernandino

Nunes, a

TERCEIRA PARTE

Primeira representação da comedia em 1 acto, original do cidadão Nunes,

a

O AMAR E MORRE

em que tomam parte os amadores:

X. Gama Fernando

H. Nunes Luciano

Augusto Pires Varville

João Fernandes Pedro

D. E. Duarte Maria

TERCEIRA PARTE

Tanto o drama como a comedia são ensaiados a capricho pelo

dor do Grupo, cidadão Nuno Gama.

Todos os bilhetes para esta récita—a cargo do socio sr. J. F. —são marcados com o nome do representante do Grupo e podem ser curados em mão dos srs. Nuno Gama, H. Nunes, João Fernandes, J. Augusto Pires, R. Rilla e João Claudio.

A direção do Grupo declara que não tem cobradores, nem em durante o dia 15 achar-se-ha no saguão do teatro pessoas competentes autorizadas para attender a qualquer pedido e receber a importunação.

'SABBADO, 17 DE NOVEMBRO

Réplice do magnifico drama em 3 actos, que tão bom accendeu sua primeira representação,

O ENGEITADO

e da pilherica comedia em um acto, verdadeiramente

GUAIQUINA RAULIVEIRA

O Grupo resolve repetir estas peças a pedido de diversos que desejam apreciar-as bem sua primeira representação e também a sua segunda.

é o dia 17 de Novembro.

Secretaria do Grupo Dramatico, 8 de Novembro de 1894.

LÓGA DE MOVELS

E o sobrado à rua J. A. de Britto, n.º 28, em frente

à direção da Repúbl. teatral com Fabio Alvaro de Britto.

NAVALHA PARA BARBEIRAS

O que há de sup

encontra-se na Chapéu

O que há de sup

encontra-se na Chapé

